



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 21 DE JULHO DE 2026

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0700/2026, de 21 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 21 de Julho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA(OA)

DECRETO MUNICIPAL Nº: 701/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA "SANTA ANA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Congo e com amparo no art. 84, incisos IV e VI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Congo;

CONSIDERANDO que, no período das festividades da Padroeira **Santa Ana**, serão realizadas celebrações religiosas e eventos tradicionais no Município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, regulamentar o funcionamento interno da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Congo/PB nos dias **24 de julho de 2026 (sexta-feira)** e **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das festividades alusivas à Padroeira **Santa Ana**.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados essenciais, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de trabalho de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Congo/PB, 22 de julho de 2026.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445
Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.07.22 12:08:26 -03'00'
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 21 DE JULHO DE 2026